



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000432/24

Necessidade da Administração: **Aquisição de Materiais para execução do forro para o depósito.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de Materiais para execução do forro para o depósito..**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	CANTO EXTERNO P/ CEMALHA DE FORRO DE PVC;	1	UN	
2	CANTO INTERNO P/ CEMALHA DE FORRO DE PVC;	6	UN	
3	CEMALHA 6M;	9	UN	
4	FIO FLEXÍVEL DE 2,5MM C/100 METROS CADA; COM 3 CORES;	3	UN	
5	FORRO 3,80X0,10M PVC CANELADO 7MM;	15,2	M2	
6	FORRO 7,50X0,10M PVC CANELADO 7MM;	86,25	M2	
7	LÂMPADA LED 30W 6500K	10	UN	
8	PARAFUSO AUTO BROCANTE; C/ CABEÇA SEXTAVADO 1/4X2"1/2;	250	UN	
9	PARAFUSO PONTA AGULHA 4,2X13MM; PARAFUSO PONTA AGULHA 4,2X13MM P/ FORRO PVC;	1000	UN	
10	PLAFON C/SOQUETE DE PORCELANA na cor branca, soquete E27, contatos em latão, 100w 250v, dimensões mínimas 13,5 x 5,0 redondo em termo plástico.	10	UN	
11	RIPA DE MADEIRA 2,5X5,0X5,40; EM PINUS OU EUCALIPTO;	35	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00689/24, que possui como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO FORRO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE OBRAS;**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	CANTO EXTERNO P/ CEMALHA DE FORRO DE PVC;	1	UN	
2	CANTO INTERNO P/ CEMALHA DE FORRO DE PVC;	6	UN	
3	CEMALHA 6M;	9	UN	
4	FIO FLEXÍVEL DE 2,5MM C/100 METROS CADA; COM 3 CORES;	3	UN	
5	FORRO 3,80X0,10M PVC CANELADO 7MM;	15,2	M2	
6	FORRO 7,50X0,10M PVC CANELADO 7MM;	86,25	M2	
7	LÂMPADA LED 30W 6500K	10	UN	
8	PARAFUSO AUTO BROCANTE; C/ CABEÇA SEXTAVADO 1/4X2"1/2;	250	UN	
9	PARAFUSO PONTA AGULHA 4,2X13MM; PARAFUSO PONTA AGULHA 4,2X13MM P/ FORRO PVC;	1000	UN	
10	PLAFON C/SOQUETE DE PORCELANA na cor branca, soquete E27, contatos em latão, 100w 250v, dimensões mínimas 13,5 x 5,0 redondo em termo plástico.	10	UN	
11	RIPA DE MADEIRA 2,5X5,0X5,40; EM PINUS OU EUCALIPTO;	35	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO PRESENCIAL, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Materiais para execução do forro para o depósito..**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Aquisição de Materiais para execução do forro para o depósito.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Aquisição de Materiais para execução do forro para o depósito..**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO PRESENCIAL.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CANTO EXTERNO P/ CEMALHA DE FORRO DE PVC;	1	UN		4,49	4,49
2	CANTO INTERNO P/ CEMALHA DE FORRO DE PVC;	6	UN		4,49	26,94
3	CEMALHA 6M;	9	UN		40,62	365,58
4	FIO FLEXÍVEL DE 2,5MM C/100 METROS CADA;	3	UN		2,48	7,44
	COM 3 CORES;					
5	FORRO 3,80X0,10M PVC CANELADO 7MM;	15,2	M2		25,36	385,472
6	FORRO 7,50X0,10M PVC CANELADO 7MM;	86,25	M2		29,232	2.521,0875
7	LÂMPADA LED 30W 6500K	10	UN		15,13	151,30
8	PARAFUSO AUTO BROCANTE;	250	UN		0,80	200,00
	C/ CABEÇA SEXTAVADO 1/4X2"1/2;					
9	PARAFUSO PONTA AGULHA 4,2X13MM;	1000	UN		0,09	90,00
	PARAFUSO PONTA AGULHA 4,2X13MM P/ FORRO PVC;					
10	PLAFON C/SOQUETE DE PORCELANA	10	UN		6,26	62,60
	na cor branca, soquete E27, contatos em latão, 100w 250v, dimensões mínimas 13,5 x 5,0 redondo em termo plástico.					
11	RIPA DE MADEIRA 2,5X5,0X5,40;	35	UN		16,00	560,00
	EM PINUS OU EUCALÍPTO;					

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/09/04 - SETOR DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO

15.452.0057.2156.0000 - Manutenção do Setor de Urbanismo

3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

Ficha - 497

Quatro Irmãos, 29/10/2024.

ADEMAR DE CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo